



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 269/2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o afastamento do Juiz do Trabalho Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, no período de 23 a 25.10.2018, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 460/2018,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 23 a 25.10.2018, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 581/2017, que designou o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL e Juiz Coordenador do Centro Judiciário Trabalhista de Soluções de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de outubro de 2018.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora